



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE

CNPJ (MF): Nº 06.554.802/0001-20

PRAÇA QUINCAS CASTRO, 15 - BAIRRO CENTRO

CEP: 64.400-000 – AMARANTE

DECRETO Nº 16 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 11, III, da Lei nº 1103, de 11 de novembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), para reforço das dotações discriminadas no Anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE-PI, em 14 de fevereiro de 2023.

DIEGO LAMARTINE SOARES TEIXEIRA
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Amarante**

Endereço: Praça Princesa D. Catarina, 15, CENTRO, 64400-000, Amarante-PI

CNPJ: 06.554.802/0001-20

DECRETO Nº 16/2023 , de 14 de Fevereiro de 2023**ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES**

07.01.10.301.0005.2037	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde-PACS	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		10.000,00
07.01.10.305.0006.2040	Ações do Programa Vigilância Epidemiológica (PPI/ECD)	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		17.000,00
TOTAL DO ANEXO		27.000,00

**Prefeitura Municipal de Amarante**

Endereço: Praça Princesa D. Catarina, 15, CENTRO, 64400-000, Amarante-PI
CNPJ: 06.554.802/0001-20

DECRETO Nº 16/2023 ,DE 14 de Fevereiro de 2023**ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES**

07.01.10.301.0005.2045	Formação Continuada de Profissionais de Saúde	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		17.000,00

07.01.10.301.0005.2080	Manutenção de Academias de Saúde	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		10.000,00

TOTAL DO ANEXO		27.000,00
-----------------------	--	------------------